

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJs DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (processo n.º 1000014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** (“Strapet” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente à competência de abril de 2025 (Doc. 1), bem como o Relatório de Incidentes atualizado até maio de 2025 (Doc. 2).

No mais, informa que a advogada **KELLY DE CAMPOS KAWAGISHI PICAZIO, OAB/SP** sob o nº **288.995** faz parte do quadro social da Excelia e está autorizada a praticar os atos necessários para representação da Excelia na qualidade de auxiliar da justiça.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 31 de maio de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995





A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**atitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Abril de 2025

São Paulo, 31 de Maio de 2025.

excelia de original

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Strapet Embalagens Ltda. ("Strapet" ou "Recuperanda"), em **10/08/2023**, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em **13/09/2023**, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **abril de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em **maio de 2025**.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em **01/09/2020**.

SOBRE A RECUPERANDA

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ E FILIAIS



OBJETO SOCIAL

A atividade empresarial desenvolvida pela Strapet é a produção, fabricação e comercialização de fitas adesivas (PP) e suas máquinas e equipamentos para aplicação, fitas crepe, fitas gomadas e seus dispensadores, cintas de arquear (PET e PP) e suas ferramentas, selos e acessórios, filme *stretch* e suas envolvidoras.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo designado R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a filial de Salto de Pirapora/SP.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIA E ADMINISTRADORA	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0001-38	MATRIZ	SOROCABA/SP	07/11/2007	Rua Nelson Antônio Henrique, n.º 100, Wanel Ville V, Município De Sorocaba/SP, CEP 18057 -060	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	100%	010.441.908-33	DEMAIS
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0003-08	FILIAL	SALTO DE PIRAPORA/SP	27/07/2010	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP, CEP 18160-000				

Outras informações:

- Em Salto de Pirapora/SP é desenvolvida a atividade operacional da Recuperanda;
- O registro do estabelecimento operacional na Junta Comercial é de "Filial", sendo qualificado como "Matriz" o endereço da contabilidade da Recuperanda.

RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS

CRISE DECORRENTE DA
PANDEMIA DE COVID-19

GUERRA ENTRE RUSSIA E
UCRÂNIA

INSTABILIDADE DO SETOR DE
EMBALAGENS

COMENTÁRIOS

A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.

A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.

A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

RAZÕES DA CRISE

StraPET

Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.

Fonte: BCB, Análises da Administradora Judicial

EVENTOS RELEVANTES

PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS

StraPET

› Decurso do *Stay Period*

A AJ noticiou que em **14/09/2024** decorreu o prazo prorrogado de *Stay Period* da Recuperanda. Em **23/09/2024**, a Recuperanda requereu nova prorrogação do Stay até ulterior homologação do plano de recuperação judicial a ser posto em votação em Assembleia Geral de Credores, o que foi objeto de concordância por esta Auxiliar, desde que a nova prorrogação observe no máximo, mais 180 dias. Em **03/10/2024**, o MM. Juízo indeferiu o pedido de prorrogação do *Stay Period*, tendo a Recuperanda interposto recurso contra essa decisão, autuado sob o nº 2318784-78.2024.8.26.0000. **O agravo de instrumento interposto teve seu provimento negado.**

› Atualizações sobre a operação de *DIP Financing*

A Recuperanda peticionou às fls. 2386/2400, com documentos protocolados às fls.2401/2426, informando a intenção de aumentar seu capital de giro mediante financiamento na modalidade “DIP FINANCING”, que depende da constituição de garantia fiduciária sobre o galpão industrial de matrícula nº 81.587, de propriedade da sócia Carmen Silvia Padilha de Siqueira. Pela r. decisão de fls. 2559/2560, **foi autorizada a averbação do registro de alienação fiduciária do imóvel de matrícula n.º 81.587, em favor da OXSS Securitizadora S/A, nos termos da proposta apresentada**, com acolhimento das exigências pleiteadas pela AJ para fiscalização da operação.

Em **16/05/2025**, às fls. 3365, a Recuperanda informou que até aquele momento, não houve deslinde na operação.

› Assembleia Geral de Credores

A Assembleia Geral de Credores foi instalada em 2ª Convocação, na data de 21/03/2025, conforme ata disponibilizada às fls. 3243/3261. No referido conclave, procedeu-se à deliberação sobre a suspensão da AGC até o dia 04/06/2025, às 10:30h, e apresentação de eventual aditivo ao PRJ pela Recuperanda nos autos do processo até o dia 26/05/2025, tendo sido a proposta aprovada pela maioria dos credores presentes.

› Modificativo ao PRJ

Conforme definido em AGC, a Recuperanda apresentou um Modificativo ao PRJ na data de 26/05/2025, às fls. 3372/3405. A Administradora Judicial compartilhou a sua análise sobre o plano às fls. 3410/3412.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS



Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês **abril de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir a seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** em **abril de 2025**, a Recuperanda se manteve operando com o quadro de **30** funcionários diretos. O pagamento das obrigações salariais estão em dia e, no mês em questão, houve a **quitação de R\$ 88,8 mil em obrigações trabalhistas**.
- **Ativo:** o ativo total da Recuperanda mostrou um acréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, impulsionado, principalmente, da aquisição de “estoques”.
- **Passivo:** em **abril de 2025**, a Recuperanda apresentou uma redução no passivo em menos de 1%, como resultado do decréscimo no valor devido aos “fornecedores” (28%). O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo. Embora a Recuperanda tenha apresentado compensação de alguns tributos e pagamento parcial de INSS e FGTS, o passivo fiscal da empresa aumentou no mês em análise. No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 7,5 milhões** e o total do **Passivo de R\$ 7,3 milhões** refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 179 mil.
- **DRE:** a receita líquida aumentou 34% em março de 2025, sendo que os custos operacionais também apresentaram majorações acompanhando as flutuações nas vendas. O resultado líquido foi positivo e registrou aumento de 9%, encerrando o período com o **lucro contábil de R\$ 232 mil**.
- **Ebitda:** a Recuperanda apurou lucro operacional acumulado de R\$ 113 mil em abril de 2025, demonstrando uma melhora em relação ao mês anterior, devido a redução dos custos no mês em análise.
- **Índices de liquidez:** ao analisar os índices de liquidez, tem-se que nenhum dos indicadores apresentou valores acima de 1, o que significa que a Recuperanda não possui liquidez para cumprir com suas obrigações, tendo em vista o alto saldo em seu passivo.
- **Endividamento:** de modo geral, o endividamento da Empresa demonstra crescimento mensalmente. Estas obrigações estão abrangidas por fornecedores e encargos sociais, e ainda que a Devedora apresente pagamentos de fornecedores, despesas correntes, salários, INSS e FGTS, ainda há valores substanciais em dívidas fiscais.

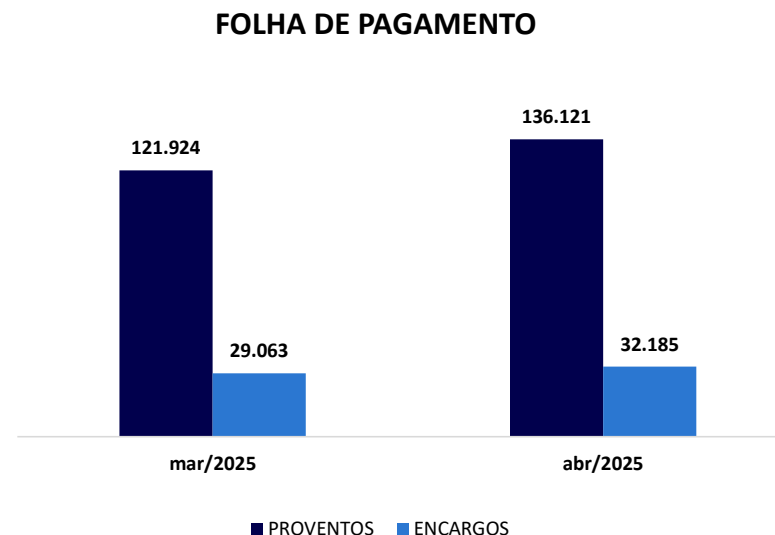
FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS



No mês de **abril de 2025**, a Recuperanda operou com 30 colaboradores diretos ativos. O total de gastos com a folha de pagamento foi de R\$ 168 mil contabilizados como despesas, abrangendo os salários, benefícios e os encargos sociais, com aumento de 11% em comparação ao mês anterior. Os proventos demonstraram aumento, especialmente em salários e comissões, devido a um maior número de colaboradores no mês, houve aumento nos encargos, principalmente em INSS sobre salários. Os pagamentos totalizaram R\$ 88,8 mil e abrangeram salários, adiantamentos salariais, INSS, FGTS, comissões, vale transporte e pensão alimentícia, indicando que a Recuperanda está em dia com as obrigações perante seus colaboradores.

FOLHA DE PAGAMENTO	mar/2025	abr/2025	VARIÇÃO	
SALÁRIOS	77.155	83.353	8%	6.198
FÉRIAS	13.545	13.441	-1%	-104
VALE TRANSPORTE	193	85	-56%	-107
COMISSÃO	10.810	13.763	27%	2.953
HORAS EXTRAS	4.588	6.328	38%	1.741
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	4.733	4.051	-14%	-683
CESTA BÁSICA	2.352	2.436	0%	84
PROVENTOS	121.924	136.121	12%	14.197
INSS SOBRE SALÁRIO	22.537	25.020	11%	2.483
FGTS	6.526	7.165	10%	639
ENCARGOS	29.063	32.185	11%	3.122
TOTAL	150.987	168.305	11%	17.318



Além disso, é importante observar que as despesas com INSS, em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte do montante se refere aos valores que são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar esses descontos ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal que lhe cabe.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

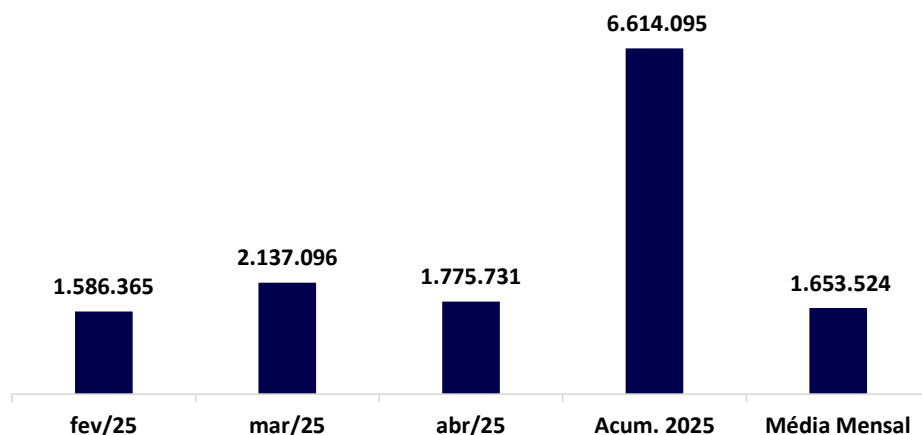
FATURAMENTO



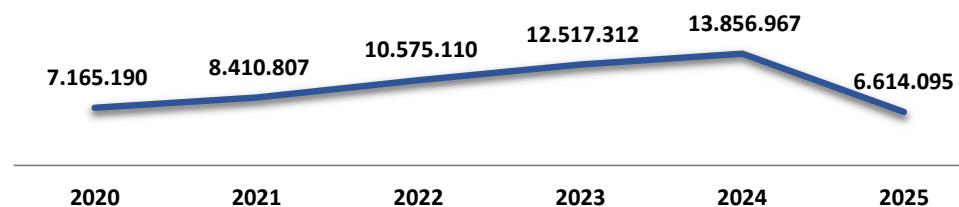
O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de **abril de 2025**, o faturamento atingiu o montante de R\$ 1,7 milhão, com redução de 17% se comparado a março de 2025, composto pelas receitas com a venda de mercadorias e prestação de serviços, sendo possível visualizar no gráfico a seguir:

FATURAMENTO 2025



FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um “ponto de partida” de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares, logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo “muito menor”) indica menores resultados líquidos no fim do mês.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

StratPEI

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

0,56 0,56

mar/25 abr/25

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,56 disponível.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO

0,49 0,49

mar/25 abr/25

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

0,02 0,02

mar/25 abr/25

(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

0,27 0,28

mar/25 abr/25

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

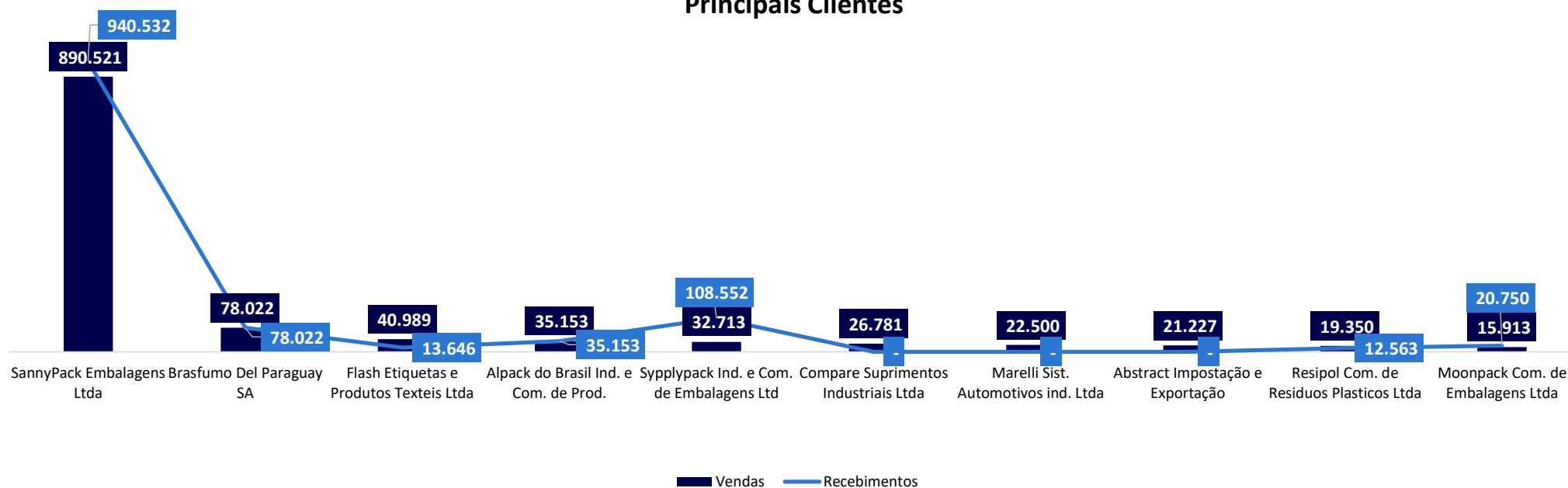
O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00, entretanto demonstrando um pequeno aumento de R\$ 0,01 em relação ao mês anterior.

PRINCIPAIS CLIENTES

StraPET

No mês de **abril de 2025**, a Recuperanda operou faturando para 176 clientes, pelo total de vendas de mais de R\$ 1,7 milhão. Para o mês em questão, a SannyPack, foi o principal cliente da Recuperanda, com compras que representaram 50% do total de vendas. A seguir estão expostos os saldos dos 10 principais clientes e sua representatividade no total das vendas realizadas.

Principais Clientes



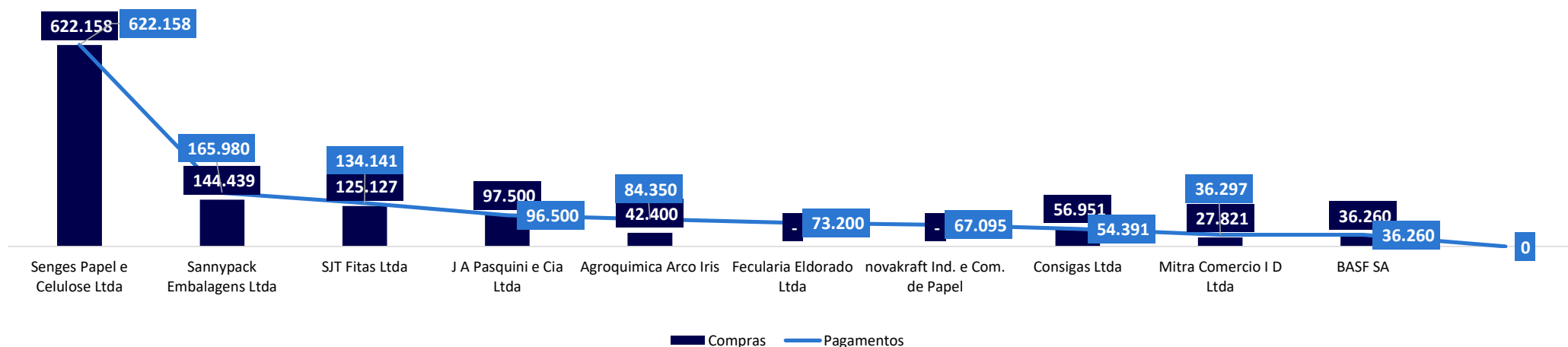
Do total de vendas, R\$ 1,1 milhões estiveram concentrados em 10 principais clientes, que juntos representaram 67% das receitas no mês em análise. No que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou recebimentos pelo total de pouco mais de R\$ 1,9 milhão.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

StraPET

Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda realizou compras com 53 fornecedores em **abril de 2025**. Foram realizadas aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R\$ 1,3 milhões, com o principal fornecedor sendo a empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 47% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores.

Principais Fornecedores



Para o mês de abril de 2025, a Recuperanda registrou pagamentos aos fornecedores pelo total de R\$ 1,5 milhões, o equivalente a mais de 100% do total das compras realizadas no mesmo período. Ainda, com base nos documentos disponibilizados pela Empresa, verifica-se o saldo devido aos seus fornecedores ao final do mês 04/2025, na quantia de R\$ 670 mil, que espera-se que seja quitada nos próximos meses. Em suma, com base nos dados e informações analisados, considera-se que a Recuperanda está em dia com os pagamentos aos fornecedores.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO



O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos. A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no mês de abril de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL	mar/2025	abr/2025	VARIAÇÃO	
Ativo Circulante	7.485.366	7.533.244	1%	47.878
Disponibilidade	226.022	207.968	-8%	-18.054
Caixa	1.612	1.611	0%	-1
Bloqueio Judicial	206.308	206.308	0%	0
Bancos	18.102	49	-100%	-18.053
Clientes e a receber	1.193.072	1.025.534	-14%	-167.538
Duplicatas a Receber de Clientes	1.193.072	1.025.534	-14%	-167.538
Outros Créditos	46.979	7.938	-83%	-39.041
Adiantamento a Terceiros	41.446	2.405	-94%	-39.041
Impostos e Cont. a Recuperar	5.533	5.533	0%	0
Estoques	6.019.294	6.291.804	5%	272.510
Materia Prima e Insumos	6.019.294	6.291.804	5%	272.510
Ativo Não Circulante	47.001	47.001	0%	0
Imobilizado	47.001	47.001	0%	0
Bens em Operação	989.011	989.011	0%	0
(-) Depreciação Acumulada	-942.010	-942.010	0%	0
TOTAL	7.532.367	7.580.245	1%	47.878

O ativo total da Recuperanda mostrou um acréscimo de 1% no mês de abril de 2025, impulsionado, principalmente, pelo aumento nos estoques.

- **Disponível:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações financeiras. Em abril de 2025, a Recuperanda apresentou redução de 8%, uma vez que as saídas foram superiores aos recebimentos.

Em suma, as entradas foram provenientes de recebimentos de vendas e adiantamentos recebidos de clientes no total de R\$ 1,8 milhões. Sobre as saídas, foram destinadas ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas administrativas e operacionais no montante de R\$ 1,9 milhões, de maneira que o saldo disponível ao final do mês em análise era de R\$ 207 mil, dos quais 99 % se referiam aos “bloqueios judiciais”.

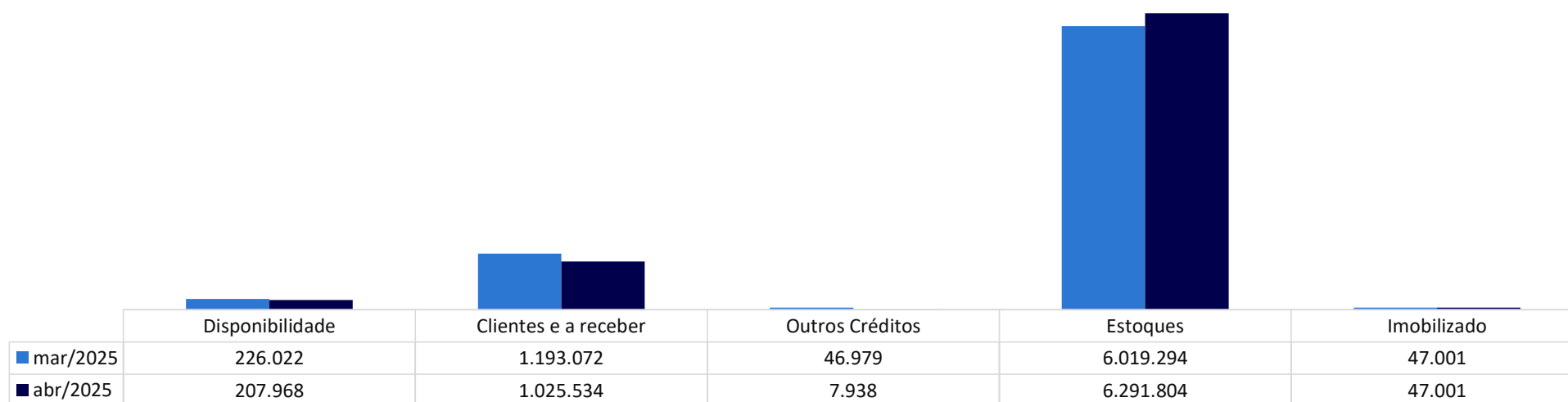
- **Duplicatas/Valores a receber de clientes:** nesta conta são registrados os valores de vendas e recebimentos de clientes. No mês de abril de 2025 houve redução de 14%, tendo em vista que os recebimentos de R\$ 1,9 milhões foram maiores aos novos valores a receber de pouco mais de R\$ 1,7 milhões. Mais detalhes sobre os clientes da **StraPET** estão disponíveis na pag. 18 deste Relatório.
- **Adiantamentos a terceiros:** a Recuperanda deteve, em todos os períodos, valores desembolsados como adiantamentos para terceiros e esses direitos serão reduzidos conforme o recebimento de produto ou serviço pago de forma antecipada. No mês em análise, foi registrada redução de 94% em relação ao mês anterior, sendo o principal motivo da queda o fato de as entregas de matéria prima/serviços de fornecedores serem superiores aos novos adiantamentos, principalmente ao fornecedor “Senges Papel Ltda”. A empresa realizou pagamentos antecipados nesse período, para garantir o fornecimento de materiais ou serviços no futuro.
- **Impostos e contribuições a recuperar:** os Impostos e Contribuições a recuperar são os créditos fiscais acumulados pela Empresa, bem como as “estimativas de IRPJ e CSLL” que serão devidos com a apuração do resultado ao final do ano fiscal, conforme os Demonstrativos Contábeis da Empresa. Em abril de 2025, a Recuperanda efetuou a compensação integral de PIS, COFINS, ICMS e IPI na quantia de R\$ 337 mil. Por fim, resta o saldo de R\$ 5,5 mil a compensar de IRRF sobre folha. Após questionamento dessa auxiliar sobre o saldo em aberto, a Recuperanda informou que esse valor vem de anos anteriores, que irão verificar a procedência do crédito e solicitar para a responsável pelo departamento pessoal da empresa fazer a devida compensação.



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Estoques:** no mês analisado, houve uma movimentação de alta nos estoques, com incremento de R\$ 272,5 mil. Conforme informado em reunião periódica, a Recuperanda está em fase de estudos de implementação de um sistema que seja fidedigno aos valores apresentados nos demonstrativos contábeis, embora tenha reconhecido a dificuldade que está enfrentando para encontrar a melhor forma para implantação do sistema para controle dos estoques. Conforme informado em diversas reuniões periódicas, a Recuperanda encontra dificuldade em encontrar uma forma que atenda sua demanda de controle de estoques, além dos custos que geram determinados sistemas, sua funcionalidade tem que estar dentro do uso necessário para Recuperanda.
- **Ativo Não Circulante/Imobilizado:** a Recuperanda expôs em seus Balancetes contábeis os saldos de Maquinários e Equipamentos, Computadores, Impressoras e Acessórios. Trata-se do maquinário e bens duráveis que são utilizados na operação, sobre os quais são registradas as depreciações mensais. Por fim, no mês de abril de 2025, não houve reconhecimento de depreciação do ativo imobilizado.

ATIVO



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO



Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segrega as obrigações em “Circulantes” e “Não Circulantes”, sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de “Longo Prazo”). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no mês de abril de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL	mar/2025	abr/2025	VARIAÇÃO	
Passivo Circulante	13.445.603	13.440.500	0%	-5.103
Fornecedores	925.440	670.426	-28%	-255.015
Obrigações Fiscais	10.207.761	10.495.584	3%	287.823
Tributos Federais e Estaduais	10.194.357	10.481.302	3%	286.945
Tributos Municipais	13.404	14.282	7%	878
Obrigações Trabalhistas	1.864.854	1.895.649	2%	30.795
Outras Obrigações	101.196	9.841	-90%	-91.356
Provisões	346.351	369.001	7%	22.650
Provisão de Férias e Encargos	322.978	336.420	4%	13.441
Provisão de 13º Salário	23.372	32.581	0%	9.209
Passivo Não Circulante	14.042.721	14.042.721	0%	0
Exigível a Longo Prazo	14.042.721	14.042.721	0%	0
Empréstimos	3.510.334	3.510.334	0%	0
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	7.572.009	7.572.009	0%	0
Fornecedores em Aberto	2.960.379	2.960.379	0%	0
Patrimônio Líquido	-20.135.312	-20.135.312	0%	0
Capital Social	500.000	500.000	0%	0
Resultados Acumulados	-19.807.719	-20.635.312	4%	-827.593
Retificação de Períodos Anteriores	-827.593	0	-100%	827.593
TOTAL	7.353.013	7.347.910	0%	-5.103

No mês de abril de 2025, a Recuperanda apresentou um decréscimo no passivo total em menos de 1%, principalmente devido a redução nas obrigações com fornecedores. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo.

- **Fornecedores:** em abril de 2025, a Recuperanda registrou redução de R\$ 255 mil, indicando que o valor de aquisição de materiais foi menor que os pagamentos no período. No mês em questão, foram registradas novas aquisições pelo valor total de R\$ 1,3 milhões e baixas e pagamentos de R\$ 1,5 milhões, restando um saldo a pagar de R\$ 670 mil ao final de abril. A Recuperanda disponibilizou a composição deste saldo, informando que os vencimentos se darão nos próximos meses, indicando que o pagamento de seus fornecedores não apresenta atrasos. Ainda, maiores detalhes sobre os principais fornecedores estão disponíveis na pag. 19 deste Relatório.
- **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais (Federais, Estaduais e Municipais) apresentaram aumento de R\$ 286 mil, tendo em vista o reconhecimento de novos valores a pagar na quantia de R\$ 524 mil, frente as baixas no importe de R\$ 237 mil. Sobre isso, importante mencionar que essas baixas ocorreram por intermédio de compensações dos impostos PIS, COFINS, ICMS e IPI, e que o saldo de R\$ 10,4 milhões provavelmente será via recursos do caixa da Recuperanda. Outros detalhes do passivo fiscal estão demonstrados na pag. 31 deste Relatório.
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações para funcionários da Recuperanda. Embora a Recuperanda esteja com os pagamentos dos salários em dia, ainda há saldos substanciais de INSS e FGTS de períodos anteriores, os quais representavam 97% do total devido. No mês de março de 2025, houve pagamentos de R\$ 13,6 mil a título de INSS e FGTS.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

StrapET

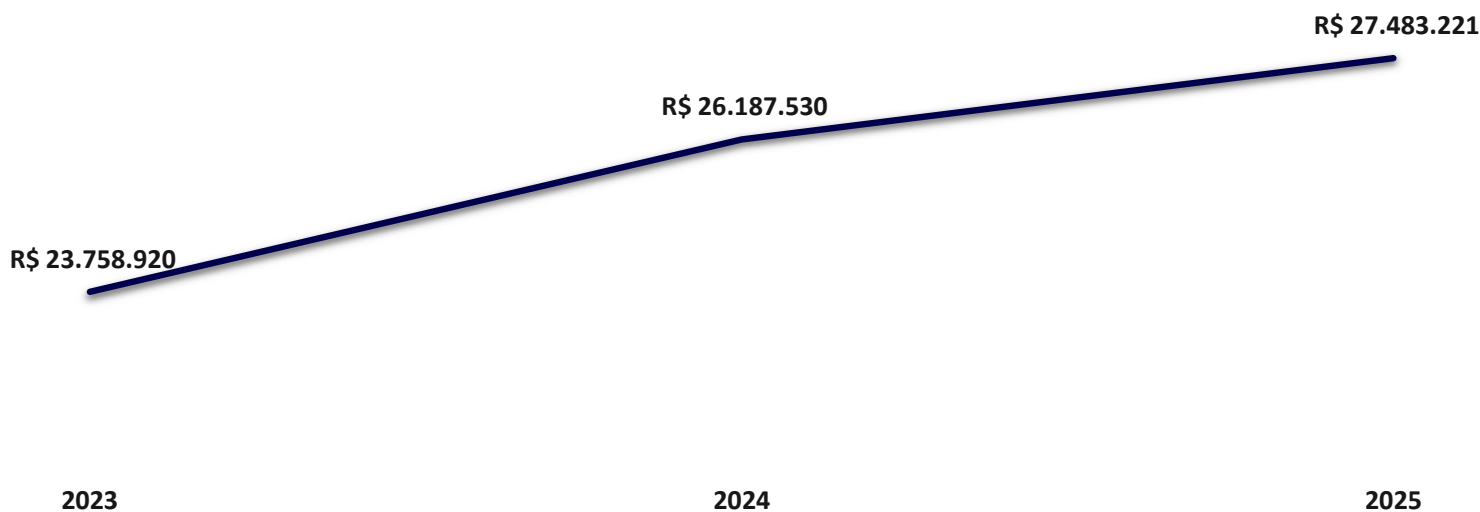
- Em abril de 2025, a Recuperanda apresentou pagamentos que somaram R\$ 88,8 mil, referente ao adimplemento de salários, adiantamentos salariais, vale transporte, pensão alimentícia, INSS e FGTS a recolher.
- A empresa em recuperação judicial foi questionada sobre o pagamento mensal de R\$ 20 mil ao Sr. Rafael Padilha, filho da sócia da Strapet, registrado como despesa com consultoria e não como pró-labore. Rafael afirmou não emitir notas fiscais para evitar o recolhimento de impostos, prática que, segundo ele, é comum entre outros prestadores da empresa. A Administradora Judicial reforçou a exigência de emissão de notas fiscais e entrega mensal dos documentos. Posteriormente, a empresa apresentou recibos de pagamento referentes a dezembro de 2024 a março de 2025, mas foi identificada uma divergência no valor pago o total foi de R\$ 20 mil mensais, mas o recibo registra apenas R\$ 10 mil. A empresa alegou que os R\$ 10 mil restantes referem-se a pró-labore da sócia, embora a forma correta de contabilizar pró-labore seja por meio de folha específica, que não foi apresentada. Para o mês de abril de 2024, a Recuperanda não apresentou o recebido da prestação de serviço, sendo que será solicitado por essa auxiliar e apresentado no próximo relatório.
- **Adiantamento de clientes:** no mês de abril de 2025, a Recuperanda registrou novos adiantamentos recebidos de 4 novos clientes na quantia de R\$ 8,1 mil reais, frente as baixas de R\$ 99,4 mil, considerando a entrega do serviço/mercadoria aos clientes que realizaram o pagamento antecipado.
- **Provisões:** com saldo final de R\$ 369 mil em abril de 2025, este grupo de contas abrange os valores devidos pela Recuperanda e para os quais já estão reservados determinados montantes para o cumprimento das obrigações. Os valores provisionados referem-se a férias, 13º salário e os respectivos encargos de INSS e FGTS. A exemplo de valores referentes a 13º salários, a cada mês que se passa a Recuperanda irá verificar que deve mais 1/12 sobre o valor do 13º Salário de cada um dos funcionários, naturalmente inflando as provisões, até a chegada do fim do ano, quando os funcionários irão receber o valor de 13º que lhes é devido.

HISTÓRICO DO PASSIVO

StraPET

- Desde o pedido de Recuperação Judicial em 2023 e até **abril de 2025**, o passivo aumentou em 14%, sendo que a maior parte das dívidas está concentrada no “passivo não circulante”, ou seja, obrigações exigíveis em um período superior há um ano (longo prazo), após o encerramento das Demonstrações Contábeis. Ainda no mês de abril de 2025, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais, tributárias e com fornecedores, sendo esses maiores que as baixas e pagamentos, resultando na majoração do passivo nesse período.
- No mais, é importante observar que a majoração do passivo pode ser um sinal negativo, afetando ainda mais a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e o contexto em que a Devedora se encontra, para uma avaliação completa da saúde financeira da Empresa.

Evolução do Passivo



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

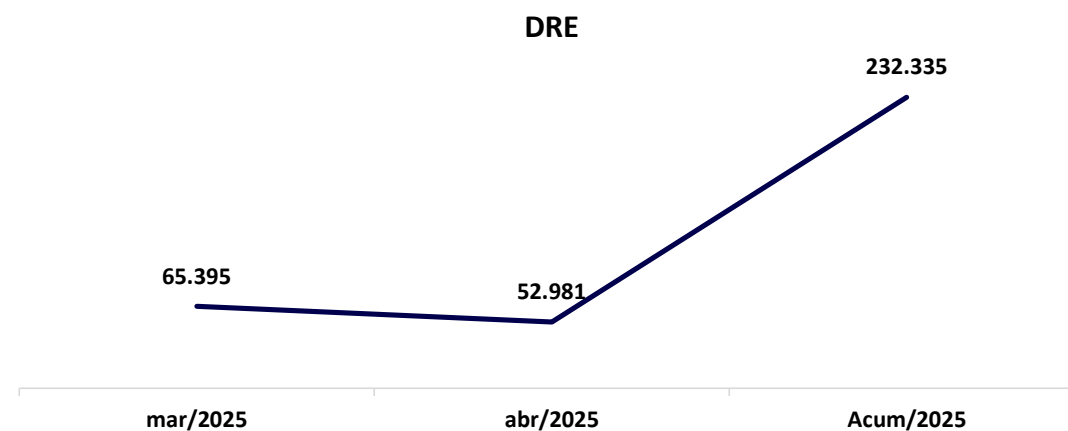
StrapET

A DRE é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os números de março à abril de 2025, como base para as comparações, além das informações anuais:

DRE	mar/2025	abr/2025	Acum/2025	VARIÇÃO	
Receita Bruta	2.137.096	1.775.731	6.614.095	-17%	-361.365
Deduções	-596.957	-474.919	-1.819.739	-20%	122.038
Receita Líquida	1.540.139	1.300.812	4.794.356	-16%	-239.327
Custos	-1.195.178	-888.377	-3.438.686	-26%	306.801
Lucro Bruto	344.961	412.435	1.355.670	20%	67.474
Margem Bruta	22%	32%	28%	42%	9%
Despesas Administrativas	-254.077	-299.069	-987.670	18%	-44.991
Resultado Operacional	90.883	113.366	368.000	25%	22.483
Receita financeira	1.079	1.046	8.804	-3%	-34
Despesas Financeiras	-12.285	-7.578	-42.142	-38%	4.708
Despesas Tributárias	-176	-3.476	-3.804	0%	-3.301
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	79.501	103.358	330.858	30%	23.857
IRPJ e CSLL	-14.106	-50.378	-98.523	100%	-36.271
Resultado Líquido	65.395	52.981	232.335	-19%	-12.414

- **Receita Bruta:** a receita operacional bruta apresentou redução de 17% em abril de 2025, totalizando R\$ 1,7 milhão. A análise da composição da receita mostra que a venda de mercadorias contribui significativamente para a receita operacional líquida, representando 98% do total.
- **Custos e Despesas:** o custo dos produtos apresentou redução de 26% em abril de 2025, devido a queda em diversos custos como “telefone, internet e comunicação” e por fim, “CPV – custo dos produtos vendidos” 31%, totalizando R\$ 888 mil em custos, que representam 68% da receita líquida, indicando que do total de receitas restam 32% para arcar com as demais despesas da operação.

- **Despesas administrativas:** apresentou aumento de 18% em abril de 2025, sendo que os maiores gastos foram com salários, encargos e assessoria e consultoria.
- **Resultado financeiro:** teve impacto negativo, uma vez que a soma destas receitas e despesas financeiras foi de R\$ -10 mil, em abril de 2025, em razão das tarifas bancárias, além do adiantamentos de duplicatas.
- **Resultado líquido:** o resultado líquido do exercício de abril de 2025 foi positivo em R\$ 52 mil, representando uma redução de 19% em relação ao mês anterior, reflexo da queda no faturamento. No acumulado do ano, o lucro líquido totalizou R\$ 232,3 mil até o final de abril.



excelia

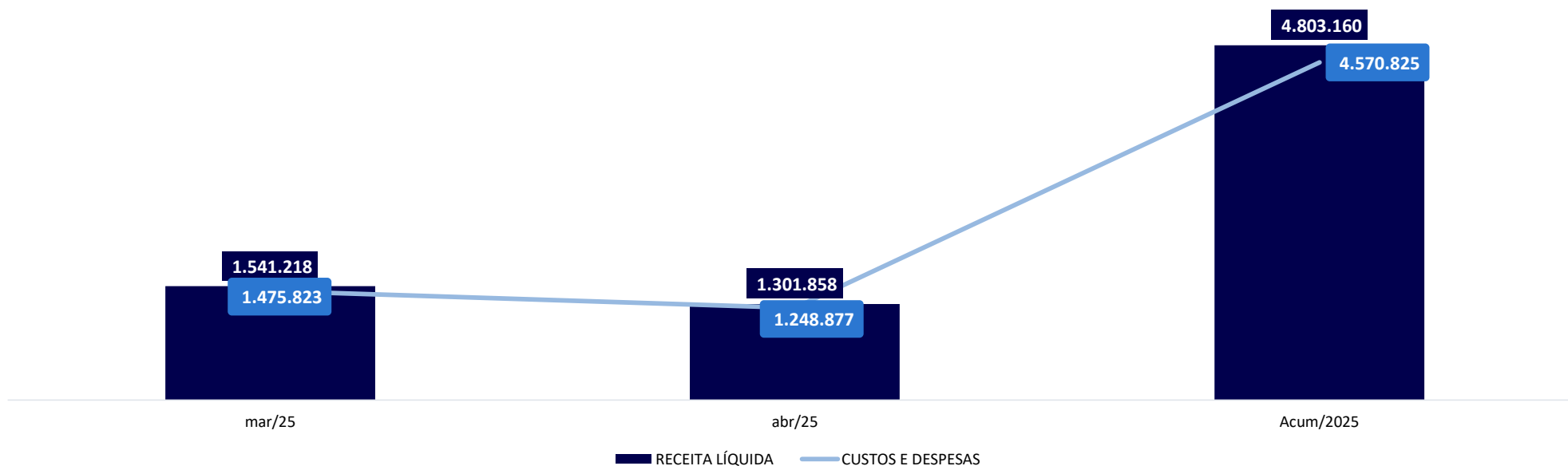
RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

A análise dos dados de receitas versus custos e despesas para **abril de 2025**, mostrou que a Recuperanda apresentou redução no lucro contábil se comparado ao mês anterior. Houve redução no faturamento de 17%, bem como de 15% nos custos e despesas, isso significa que, embora a empresa tenha gerado menos receita, ela está tendo uma redução menos acentuado nas suas despesas, consequentemente diminuindo sua margem de lucro.

RECEITA X CUSTOS E DESPESAS



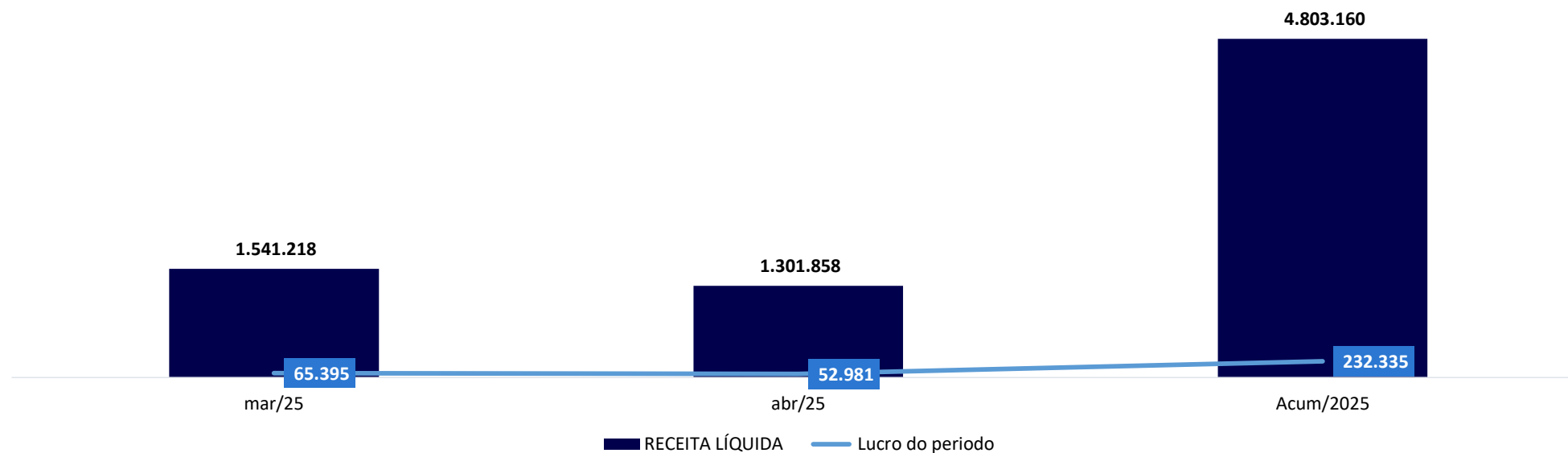
RECEITAS X RESULTADO

StraPET

O confronto das receitas com o resultado do período tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

A análise da receita versus o resultado para o mês de **abril de 2025** revela uma queda de **17%** no faturamento em relação a março de 2025, sendo que essa queda foi responsável pela redução do lucro quando comparado ao mês anterior. Para o período acumulado de 2025, é possível visualizar o total de receitas líquidas de R\$ 4,8 milhões e resultado positivo (**lucro**) de R\$ 232,3 mil.

RECEITA X RESULTADO



ENDIVIDAMENTO

CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ



A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos sujeitos** no valor total de pouco mais que R\$ 9,4 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38				
Classe	Valor	% do Valor Total	Qtd. De Credores	% do Total Qtd. Credores
Classe I – Trabalhistas	R\$ 6.325.952,90	67,24%	143	81,71%
Classe II - Garantia Real	-			
Classe III – Quirografários	R\$ 3.082.716,19	32,76%	32	18,29%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	-			
Total	R\$ 9.408.669,09		175	

10 Maiores - Credores Quirografários	Valor	% s/ Total
Caixa Econômica Federal	R\$ 1.042.130,48	33,8%
Cocelpa Cia decocelpa cia de celulose e papel do Paraná	R\$ 555.632,81	18,0%
Unigel Comercial S.A.	R\$ 305.788,42	9,9%
Europackne	R\$ 217.434,01	7,1%
Spice Ind. Q.	R\$ 200.257,61	6,5%
Rohm and Hass Química	R\$ 132.321,66	4,3%
Tereos	R\$ 124.506,68	4,0%
Banco Itaú	R\$ 109.068,78	3,5%
Bradesco	R\$ 94.722,00	3,1%
Nutriamidos Derivados de mandioca Ltda	R\$ 64.771,96	2,1%

A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos não sujeitos** com um valor total de pouco mais que R\$ 2.2 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Não Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38			
Credores Não Sujeitos	Origem	Valor	Garantia
Banco do Brasil	Capital de Giro + Financiamento	R\$ 82.014,27	Aval/Garantia do Bem
Banco Santander	Capital de Giro	R\$ 1.126.929,00	Imóvel
Banco Safra	Capital de Giro	R\$ 1.055.469,00	Imóvel
Total		R\$ 2.264.412,27	

O quadro acima reproduz as informações obtidas no documento juntado em fl. 281 dos autos da Recuperação Judicial pela Strapet, contudo, tais informações carecem de maior detalhamento sobre a natureza dessas garantias, sobre quais bens exatamente recaem e a titularidade dos bens, a fim de aferir se realmente se enquadram como não sujeitos nos termos do art. 49, §3º da Lei n.º 11.101/05.

CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ - FISCAL

StrapET

“Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (e.g. ISS e ICMS) quanto pelo resultado (e.g. IRPJ e CSLL).

PASSIVO FISCAL	mar/2025	abr/2025	VARIACÃO
INSS a Recolher	1.624.016	1.650.039	2% 26.024
FGTS a Recolher	197.662	198.301	0% 639
ENCARGOS SOCIAIS	1.821.678	1.848.340	1% 26.663
IRRF S/ Folha a Recolher	2.339	2.682	15% 343
IMPOSTOS RETIDOS	2.339	2.682	15% 343
Pis a Recolher	423.698	431.313	0% 7.615
Cofins a Recolher	1.882.792	1.917.866	0% 35.074
IRPJ a Recolher	258.208	290.220	12% 32.011
CSLL a Recolher	115.934	134.300	16% 18.366
IPI a recolher	2.244.816	2.298.042	2% 53.226
TRIBUTOS FEDERAIS	4.925.448	5.071.741	3% 146.293
ICMS a recolher	5.266.571	5.406.879	3% 140.309
TRIBUTOS ESTADUAIS	5.266.571	5.406.879	3% 140.309
ISS - Imp.S/Serviços de Qualq.Natureza	13.404	14.282	7% 878
TRIBUTOS MUNICIPAIS	13.404	14.282	7% 878
PIS	158.433	158.433	0% 0
COFINS	697.339	697.339	0% 0
ICMS	1.884.796	1.884.796	0% 0
IRRF S/ SALARIOS	183.585	183.585	0% 0
IPI	1.284.983	1.284.983	0% 0
IRPJ	145.821	145.821	0% 0
CSLL	104.474	104.474	0% 0
INSS	3.112.577	3.112.577	0% 0
DÉBITOS ATÉ O ANO DE 2017	7.572.009	7.572.009	0% 0
TOTAL	19.601.448	19.915.933	2% 314.485

Esta Auxiliar destaca que a Recuperanda informou que os impostos mensais não estão sendo pagos. No entanto, é certo que, em alguma proporção, a Recuperanda está efetuando pagamentos parciais de INSS e FGTS, além de compensações de ICMS, PIS, COFINS e IPI, sendo esses pagamentos e compensações inferiores as apropriações mensais.

A Recuperanda através de seu balancete demonstrou passivos fiscais que ultrapassaram R\$ 19,9 milhões em **abril de 2025**. Isso posto, importante mencionar que do total apresentado, 9% estão na forma de encargos sociais, 25% referem-se aos impostos federais, 27% são de impostos estaduais e 38% representam os impostos devidos até o ano de 2017 (sendo 32% federal e 25% estadual).

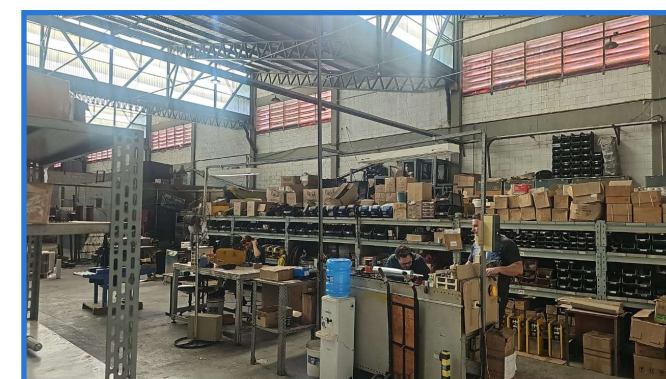
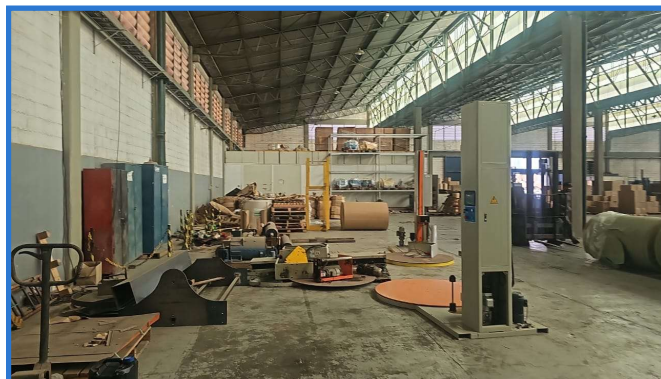
- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais apresentaram aumento de R\$ 26,6 mil. Embora tenha apresentado crescimento, foram registrados pagamentos nas rubricas de INSS e FGTS, que juntos somaram R\$ 13,6 mil, mas ainda há saldo substancial a pagar de períodos anteriores.
- **Tributos federais:** também apresentaram evolução e mesmo com registros de compensações de parte destes tributos, ainda há valores que a Recuperanda deve desembolsar para que estes impostos sejam pagos em sua totalidade. Dessa forma, para o mês 04/2025 o saldo total foi de R\$ 5 milhões em impostos federais a pagar, registrando o total de compensações de R\$ 103 mil referentes a PIS, COFINS e IPI.
- **Tributos Estaduais:** corresponde ao saldo de ICMS a pagar com aumento de 3%, apresentando compensações no valor de R\$ 134 mil.
- **Tributos Municipais:** embora de menor impacto, os tributos municipais também mostraram crescimento do valor devido de ISS em 7%. No mês em análise não apresentaram pagamentos, apenas novas provisões.
- **Débitos até 2017:** os débitos acumulados até o ano de 2017 permaneceram estáveis em R\$ 7,5 milhões, não apresentando variação nos meses analisados.
- **Medidas para gestão do passivo tributário:** a Recuperanda informou que esse assunto sempre é pautado nas reuniões internas. Pontuou que a Strapet sofre muitos bloqueios advindos de execuções fiscais e pretendem, em breve, apresentar um pedido de substituição das penhoras sofridas. Destacou que no momento não é possível aderir a eventual parcelamento se a Strapet não possui faturamento para arcar com esses pagamentos. Esta auxiliar destacou a importância dessa regularização, especialmente para fins de homologação do PRJ.

ANEXOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/05/2025

StraPET

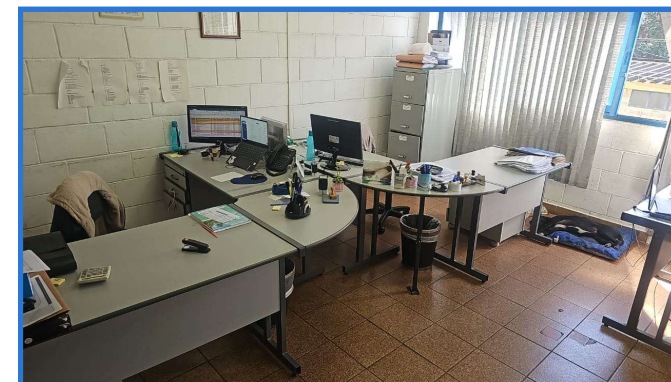
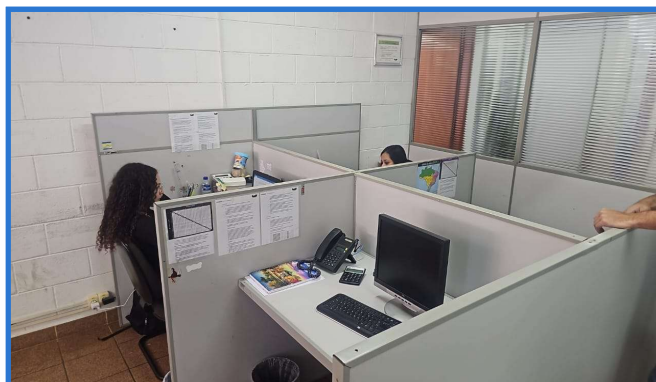
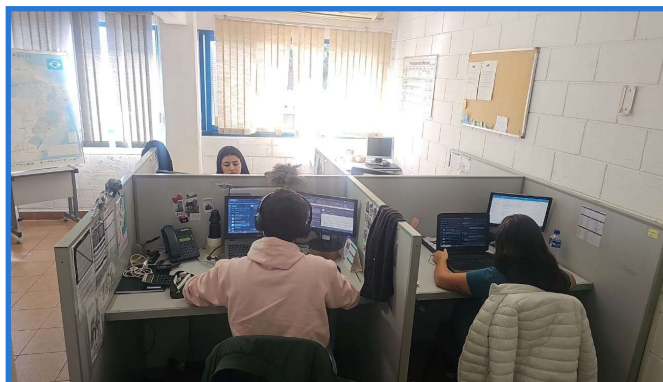
A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **14/05/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/05/2025

StraPET

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **14/05/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



QUESTÕES PROCESSUAIS

QUESTÕES PROCESSUAIS – CRONOGRAMA

StrapET

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
25/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
26/11/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/10/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
07/02/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
10/02/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
14/03/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
04/06/2025	Continuação da AGC em 2ª Convocação	
19/06/2025	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

StraPET

Em decisão de fls. 1686/1687, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 3,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação da Administradora Judicial, com a primeira parcela relativa a dois meses prevista para novembro/2023;
- Parcelas fixas de R\$ 9.147,32, a serem pagas em 36 prestações;
- O valor informado é bruto, já considerando os impostos incidentes sobre a NF;
- Despesas com transporte para outras cidades que não Sorocaba ou Salto serão reembolsadas pela Recuperanda.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

Até o momento, a Recuperanda está em dia com os pagamentos relativos à remuneração da Administradora Judicial.

Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia-aj.com.br



rj.strapet@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 



Strapet Embalagens Ltda.

Processo nº 1000014-69.2023.8.26.0354

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª RAJs da
Comarca de Campinas/SP

RELATÓRIO DE INCIDENTES (MAIO/2025)

Processo	Requerente	Natureza	Status	Valor Final	Classe Final
1000466-45.2024.8.26.0354	Paulo da Silva Alves Junior	Habilitação de Crédito	Pendente trânsito em julgado.	Extinto sem resolução do mérito	
1000474-22.2024.8.26.0354	Nilton de Matos Santos	Habilitação de Crédito	Em trâmite	-	-
1000475-07.2024.8.26.0354	Erivelto Diniz Corvino	Habilitação de Crédito	Transitado em julgado em 26/05/2025.	R\$ 7.004,74	Classe I - Trabalhista
1000489-88.2024.8.26.0354	Yuri Camargo Bráz	Habilitação de Crédito	Arquivado	Extinto sem resolução do mérito	
1000490-73.2024.8.26.0354	Mariane Teodoro Salles	Habilitação de Crédito	Arquivado	Extinto sem resolução do mérito	
1000286-92.2025.8.26.0354	Luchesi Advogados	Habilitação de Crédito	Em trâmite	-	-